

GUIA PARA QUEM PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA

Exoneração de Alimentos

Por que parar de pagar pensão por conta própria pode custar muito mais caro do que você imagina, e qual é o caminho seguro para resolver isso de verdade.

Se você está pensando em parar de pagar a pensão, leia isso primeiro

Talvez seu filho tenha completado 18 anos. Talvez ele já esteja trabalhando, ou tenha terminado a faculdade. Talvez sua ex-esposa ou ex-marido tenha se casado de novo. Ou talvez sua situação financeira tenha mudado, e o valor fixado há anos simplesmente não caiba mais no seu orçamento.

Seja qual for o motivo, existe uma pergunta que chega até mim quase toda semana: "Doutor, eu já posso parar de pagar?"

A resposta curta é: só um juiz pode dizer isso. E é exatamente sobre isso que este guia foi escrito, para explicar, em linguagem simples, por que essa decisão não pode ser sua, sozinho, e qual é o caminho que realmente resolve o problema, sem te colocar numa situação pior do que a que você já está.

COMO USAR ESTE GUIA

Nas próximas páginas você vai entender o que é a exoneração de alimentos, por que parar de pagar por conta própria costuma sair caro, e o que muda quando você resolve isso pela via certa: a ação judicial.

Este material é informativo e não substitui uma consulta jurídica. Cada processo tem particularidades que só a análise do seu caso específico consegue esclarecer.

O que é a exoneração de alimentos

Exoneração de alimentos é o nome jurídico do pedido para encerrar, judicialmente, a obrigação de pagar pensão. Ela existe porque a Justiça reconhece que o valor fixado no passado não precisa valer para sempre: se a vida de quem paga ou de quem recebe muda de forma relevante, o valor (ou até o direito à pensão) pode mudar junto.

"Se, fixados os alimentos, sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre, ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstâncias, exoneração, redução ou majoração do encargo."

CÓDIGO CIVIL, ART. 1.699

Situações mais comuns que costumam justificar o pedido:

- O filho atingiu a maioridade e já não depende financeiramente dos pais (trabalha, terminou os estudos, tem vida financeira própria)
- O ex-cônjuge ou ex-companheiro credor se casou novamente ou constituiu nova união estável
- Quem paga teve uma queda relevante e duradoura de renda
- Quem recebe teve um aumento relevante de renda, que reduz ou elimina a necessidade
- A finalidade que justificava os alimentos deixou de existir (por exemplo, o curso que os alimentos custeavam foi concluído)

PONTO DE ATENÇÃO

Nenhuma dessas situações encerra a pensão de forma automática. Todas precisam ser levadas à Justiça e comprovadas. É esse o assunto do próximo capítulo, e é o ponto mais importante deste guia.

Por que você não pode simplesmente parar de pagar

Mesmo quando o motivo é real, mesmo quando qualquer pessoa razoável concordaria que a pensão não faz mais sentido, a lei brasileira não permite que quem paga decida isso sozinho. É preciso um juiz, ouvindo as duas partes.

O caso mais comum é o da maioridade. Muita gente acredita que, ao completar 18 anos, a pensão acaba automaticamente. Não acaba. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento consolidado sobre isso:

"O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos."

SÚMULA 358 DO STJ

Na prática, isso significa que, enquanto não existir uma decisão judicial encerrando a obrigação, a pensão continua exigível mês a mês, e a dívida continua se formando normalmente, mesmo que o motivo para parar já exista há tempos.

O QUE ACONTECE COM QUEM PARA DE PAGAR POR CONTA PRÓPRIA

- ✗ A dívida se acumula normalmente, mês após mês, como se nada tivesse mudado
- ✗ O credor pode iniciar a execução de alimentos a qualquer momento
- ✗ Alimentos em atraso podem levar à prisão civil do devedor (CPC, art. 528)
- ✗ O nome do devedor pode ir a protesto e para os cadastros de inadimplentes
- ✗ Quando o caso finalmente chega à Justiça, quem parou de pagar sozinho chega como devedor, e não como alguém pedindo uma revisão

Em outras palavras: parar de pagar por conta própria não resolve o problema. Troca um problema (pagar um valor que talvez não devesse mais pagar) por outro maior (dívida, protesto e risco de prisão).

O caminho que realmente resolve

A boa notícia é que existe um caminho seguro, e ele começa exatamente onde a maioria das pessoas menos espera: entrando com uma ação, em vez de simplesmente parar de pagar.

Parar de pagar por conta própria

- ✗ A dívida continua se acumulando normalmente
- ✗ Risco de execução e de prisão civil
- ✗ Nome pode ir a protesto e negativação
- ✗ Nenhuma proteção judicial enquanto não houver decisão

Entrar com a ação de exoneração

- ✓ Situação formalizada e protegida judicialmente
- ✓ Efeitos podem retroagir até a citação da outra parte
- ✓ Reduz o risco de dívida acumulada sem controle
- ✓ Abre espaço para acordo ou decisão do juiz

O Superior Tribunal de Justiça também já definiu até onde retroagem os efeitos dessa decisão:

"Os efeitos da sentença que reduz, majora ou exonera o alimentante do pagamento retroagem à data da citação, vedadas a compensação e a repetibilidade."

SÚMULA 621 DO STJ

Ou seja: quanto antes a ação for ajuizada e a outra parte for citada, antes esse novo período passa a valer. Esperar para agir, ou tentar resolver por conta própria, só adia essa proteção.

NA PRÁTICA

Cada mês de atraso em buscar a Justiça é um mês a mais de exposição à cobrança do valor antigo, mesmo que o motivo para mudar já exista.

Como funciona na prática

1

Reunir as provas da mudança

Comprovantes de renda, documento que comprove a maioridade, comprovante de matrícula ou conclusão de curso, certidão de casamento ou de união estável do ex-cônjuge, entre outros documentos, conforme o motivo do pedido.

2

Levar a documentação a um advogado de família

Para avaliar se a situação realmente sustenta o pedido de exoneração, ou se o caso é de redução, e qual estratégia faz mais sentido.

3

Ajuizar a ação

A ação de exoneração (ou de revisão, quando o pedido é de redução) é apresentada perante a Vara de Família.

4

Acompanhar o processo

Da citação da outra parte até a decisão do juiz, com a possibilidade de acordo no caminho.

IMPORTANTE DURANTE O PROCESSO

Enquanto a ação corre, a pensão fixada anteriormente continua valendo. Manter os pagamentos durante esse período, com orientação jurídica sobre a melhor forma de fazer isso, evita que a dívida se acumule caso o processo demore mais do que o esperado.



PRÓXIMO PASSO

Não deixe esse problema se acumular

Se você reconheceu sua situação em algum ponto deste guia, o próximo passo não é esperar, e também não é parar de pagar por conta própria. É conversar com um advogado de família para entender se o seu caso sustenta um pedido de exoneração ou de redução, e dar entrada na ação com segurança.

Cada família e cada processo têm particularidades que só a análise do seu caso específico consegue esclarecer.



(19) 9.9919-2344

WhatsApp e telefone



garzarro@adv.oabsp.org.br

E-mail



nettogarzarro.com.br

Site



@garzarro

Instagram

A professional portrait of Netto Garzarro, a man with short dark hair and a light beard, wearing a blue suit, light blue shirt, and patterned tie. He is looking directly at the camera with a serious expression. The background is a dark, textured blue.

O ADVOGADO DA SUA FAMÍLIA

Netto Garzarro

Sou advogado de família, OAB/SP 509.012, e atendo famílias na Comarca de Mogi Guaçu e região, com atendimento também online para qualquer lugar do Brasil.

No dia a dia do escritório, percebi uma coisa que mudou o jeito que eu trabalho: problema jurídico quase nunca chega sozinho, e quase nunca chega de uma pessoa só. Por isso, meu trabalho vai além de uma única área: cuido de família, consumidor, bancos, INSS, imóveis e contratos, para que a mesma família não precise contar sua história do zero em lugares diferentes. E uma coisa eu não abro mão: quem responde aqui sou eu.

"O problema chegou na família? Eu explico."

Tel/WhatsApp: (19) 9.9919-2344

E-mail: garzarro@adv.oabsp.org.br

Site: nettogarzarro.com.br

Instagram: @garzarro

Endereço: R. Orlando Miranda, 110, Piso Superior, Jardim Taguá, Estiva Gerbi/SP